



**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA**

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39



**Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Notária e Registradora**

**Antônio Carlos R. de Sampaio**

Escrevente Juramentado

**Paulo Oliveira Sousa**

Escrevente Jur. Substituto

**Alice Teixeira Souza**

Escrevente Substituta



**Patrícia Cardoso Sampaio**

Escrevente Substituta

**Pauliana Chaves Almeida de Araujo**

Escrevente Substituta

**Arteniza Gomes F. da Silva**

Escrevente Substituta



**CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR**

OS 34916

**C E R T I F I C O**, que, revendo neste Cartório o Livro nº 2-AI, Registro de Imóveis, nele às fls. 19, continua no Livro 2-BO, fls 110, consta o que me foi requerido por certidão, a qual é do teor seguinte: Registro Geral: **MATRICULA Nº 5.704 - UM TERRENO nesta cidade, Frente para a Av. João Castelo, nº 134, Vila Antonio Ferreira I – Pequiá.** Cadastrado no Distrito 02. Zona 01. Quadra 00B. Lote 0291. Unidade 01. Controle B11. **Com a área de 207,93m<sup>2</sup>** (duzentos e sete metros e noventa e três centímetros quadrados); medindo de Frente: 8,00m (oito metros), Lateral Direita: com 27,16m (vinte e sete metros e dezesseis centímetros), Lateral Esquerda: com 26,50m (vinte e seis metros e cinquenta centímetros) e Fundo: com 7,50m (sete metros e cinquenta centímetros). Confrontando pela lateral direita com o Sr. Miguel Pereira da Silva, pela lateral esquerda com a rua “S” e pelos fundos com pessoas de nomes ignorados. Situado na quadra formada pelas seguintes ruas: AV. João Castelo, Rua do Muro, Rua Bom Jesus e Rua do “S”. **Esquina com a rua do S.** Desmembrado de uma área maior. Adquirido por compra feita à **PREFEITURA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA/MA**, pessoa jurídica inscrita no CGC/MF sob nº 07.000.268/0001-72, conforme Título Definitivo nº 2.047, Processo Administrativo nº 0003/99, expedido em 08.02.99. (as) pelo Prefeito Deudedith Alves Sampaio. **PROPRIETÁRIO: PEDRO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG. nº 1.361.113 SSP/MA e do CPF. nº 345.222.983-15, residente e domiciliado à AV. João Castelo, nº 134, Pequiá, nesta cidade. **Nº DO REGISTRO ANTERIOR: R-08/2061**, fls. 18 neste mesmo livro. **VALOR: R\$ 42,14** (quarenta e dois reais e quatorze centavos). Açailândia/MA., 26 de fevereiro de 1999. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**AV-01/5704 - Açailândia/MA.**, 11 de março de 1.999. Em requerimento datado de 10.03.99, o proprietário do imóvel objeto da matrícula supra, requerer a esta Oficial a averbação da seguinte edificação: **UMA CASA RESIDENCIAL** construída de alvenaria, com estrutura de cimento armado, piso cerâmica de primeira, toda forrada e teto de madeira de lei, coberta com telhas coloniais. Com as seguintes dependências: um salão, uma sala de estar, um quarto, uma suíte, uma sala de jantar, uma cozinha e banheiro social. **Total da Área Construída: 99,75m<sup>2</sup>** (noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados). Apresentou Certidão Negativa de Débito – CND – do INSS Série I, nº 555394, expedida em 09.03.99, com validade de 06 meses e apresentou habite-se expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade, datado de 26.02.99. **VALOR: R\$ 15.000,00** (quinze mil reais). Açailândia/MA., 11 de março de 1999.

**R-02/5704 – Açailândia/MA.**, 25 de março de 1.999. **TRANSMITENTE: PEDRO DA SILVA RIBEIRO**, brasileiro, solteiro, comerciante, portador da CI.RG. nº 1361113 SSP/MA e do CPF. Nº 345.222.983-15, residente e domiciliado à Av. João Castelo, nº 134, Bairro Pequiá, neste Município. **ADQUIRENTE: FRANCISCO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 04.10.1956, soldador, portador da CI. RG. nº 364128, expedida por SSP/PI, em 21.12.1978, CIC. nº 145.152.453-68, e sua mulher **MARIA CLARA DE LIRA OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 22.01.1958, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 468159, expedida por SSP/PI em 02.12.1980, CIC. nº 255.405.562-91, residentes e domiciliados à rua Senador José Sarney, nº 00347, nesta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF**, agência desta cidade. **TÍTULO: Compra e Venda com Obrigações e Hipoteca. IMÓVEL VENDIDO: Todo o imóvel objeto da matrícula supra e AV-01, acima discriminado. FORMA DO TÍTULO: Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca – Carta de Crédito Individual – FGTS, com Utilização do FGTS dos Devedores, com**

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE AÇAILÂNDIA-MA**

Fone: (99) 3538-2170 / (99) 98524-0083 (WhatsApp) / (99) 99191-0790 (WhatsApp)

Email: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) / [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)

Site: [cartorioprimeirooficioacai.com.br](http://cartorioprimeirooficioacai.com.br) / Instagram: [@cartorio1oficioacai\\_2019](https://www.instagram.com/cartorio1oficioacai_2019)

Açailândia-Maranhão / CEP: 65930-000

1

caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966, datado de 24.03.99. (as) pelas partes: vendedor. Compradores. (as) pela CEF. Hermes pereira Fonceca. (as) pelas testemunhas: assinaturas ilegíveis. **VALOR DE COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO:** R\$ 13.400,00 (treze mil e quatrocentos reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Cláusula QUARTA deste instrumento: utilização de saldo da conta vinculada de FGTS do comprador: R\$ 3.650,00 (três mil seiscentos e cinquenta reais); desconto concedido diretamente pelo Fundo de Garantia do Tempo de Serviço: R\$ 863,24 (oitocentos e sessenta e três reais e vinte e quatro centavos); financiamento concedido pela CREDORA : R\$ 8.886,76 (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Pagou R\$ 67,00 (sessenta e sete reais), de Imposto de Transmissão inter-vivos à Prefeitura Municipal desta cidade, em 25.03.99, através do BB. Açailândia/MA., 25 de março de 1.999. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**R-03/5704** – Açailândia/MA., 25 de março de 1999. **DEVEDORES: FRANCISCO BERNARDINO DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado com comunhão universal de bens, nascido em 04.10.1956, soldador, portador da CI.RG. nº 364128, expedida por SSP/PI, em 21.12.1978, CIC. nº 145.152.453-68, e sua mulher **MARIA CLARA DE LIRA OLIVEIRA**, brasileira, nascida em 22.01.1958, do lar, portadora da Carteira de Identidade nº 468159, expedida por SSP/PI em 02.12.1980, CIC. nº 255.405.562-91, residentes e domiciliados à rua Senador José Sarney, nº 00347, nesta cidade. **CREDORA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, agência desta cidade. **TÍTULO:** Em Primeira e Especial Hipoteca. **FORMA DO TÍTULO:** Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, com prazo de 240 prestações mensais. Taxa Anual de Juros: Nominal: 8,0000 %, Efetiva: 8,2999%. **Valor da Prestação Inicial:** R\$ 103,40 (cento e treze reais e quarenta centavos), vencimento da 1ª prestação: 24.04.99. **Valor da Dívida: R\$ 8.886,76** (oito mil oitocentos e oitenta e seis reais e setenta e seis centavos). Açailândia/MA., 25 de março de 1999.

**R-04/5.704** - Açailândia/Ma., 03 de Fevereiro de 2004. **TRANSMITENTES: Sr. FRANCISCO BERNARDINO DE OLIVEIRA e sua esposa Sr.ª MARIA CLARA DE LIRA OLIVEIRA**, brasileiros, casados, soldador e do lar, portador do CPF. n.º 145.152.453-68 e da CI.RG n.º 364128-SSP/PI., ela portadora do CPF n.º 255.405.562-91 e da CI.RG. n.º 468159-SSP/PI, residentes e domiciliados nesta cidade. **ADQUIRENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, lote 28, Bloco A, em Brasília/DF, por sua filial/MA, localizada a Rua Bonaire, 153, Centro, Açailândia/MA, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305/1119-03. **TÍTULO** - Adjudicação. **IMÓVEL:** Todo o imóvel objeto do R-02 da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL** com área construída de 99,75m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados); em **UM TERRENO nesta cidade**, Frente para a Av. João Castelo, n.º 134- Vila Antonio Ferreira I. **Com a área de 207,93m<sup>2</sup>** (duzentos e sete metros e noventa e três centímetros quadrados); com os limites e confrontações constantes na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Carta de Adjudicação datada de 12.12.03, com base no Decreto-Lei nº 70/66 e regulamentações complementares, por lhe ter sido pedido pelo titular do crédito, a execução extrajudicial do Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda e Mútuo com Obrigações e Hipoteca, celebrado em 24.03.99. **VALOR: R\$ 10.826,02** (dez mil, oitocentos e vinte e seis reais e dois centavos). Pagou R\$ 216,52 (duzentos e dezesseis reais e cinquenta e dois centavos), de Imposto de Transmissão Inter-vivos à Prefeitura Municipal desta cidade, em 26.01.04. Certidão Negativa da Fazenda Municipal datada de 26.01.04. Açailândia/MA, 03 de Fevereiro de 2004.

**R-05/5.704** – Açailândia/MA., 03 de setembro de 2004. **TRANSMITENTE E INTERVENIENTE: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, Instituição Financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, Agência de Açailândia/MA, neste ato representada pelo Sr. **Cristóvam Jakson Gomes Lima**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 21/04/1959, Economista, portador da carteira de identidade nº 12062, expedida por OAB-GO em 27/10/1993, CPF 251.764.801-82, conforme procuração lavrada nas notas do 2º Ofício



**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA**  
Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39



**Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Notária e Registradora**

**Antônio Carlos R. de Sampaio**  
Escrevente Juramentado

**Paulo Oliveira Sousa**  
Escrevente Jur. Substituto

**Alice Teixeira Souza**  
Escrevente Substituta



**Patrícia Cardoso Sampaio**  
Escrevente Substituta

**Pauliana Chaves Almeida de Araujo**  
Escrevente Substituta

**Arteniza Gomes F. da Silva**  
Escrevente Substituta



de Notas e Protestos de Brasília/DF, Livro nº 2257, folhas nºs 091 e substabelecimento lavrado no Tabelionato do 1º Ofício de São Luis/MA, Livro nº 518, folha nº 174. **ADQUIRENTES:** SR. **ALIOMÁ DE SOUSA LIMA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1967, apontador, portador da CI.RG nº 139608220001, expedida por SSP-MA em 30/04/2000, CPF 265.308.803-72, e sua esposa **IRANI RODRIGUES LIMA**, Brasileira, nascida em 05/01/1976, do lar, portadora da CI.RG nº 127353019992, expedida por SSP-MA em 13/10/1999, CPF 905.000.913-15, residentes e domiciliados a Rua Vale do Rio Doce, 18, Qd. 15, LT. 18, Novo Piquiá, em Açailândia/MA. **TÍTULO:** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto do R-04 da matrícula supra, constituído de: **UMA CASA RESIDENCIAL** com área construída de **99,75m<sup>2</sup>** (noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados); com **TERRENO nesta cidade, Frente para a Av. João Castelo, nº 134, Vila Antônio Ferreira I.** Com a área de **207,93m<sup>2</sup>** (duzentos e sete metros e noventa e três centímetros quadrados), caracterizado na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** CONTRATO POR INSTRUMENTO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL RESIDENCIAL URBANO SEM FINANCIAMENTO, COM UTILIZAÇÃO DOS RECURSOS DA CONTA VINCULADA DO FUNDO DE GARANTIA DO TEMPO DE SERVIÇO – FGTS, nº **4.1119.0008599-5**, datado de 24.08.04, com caráter de Escritura Pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29 de junho de 1966. **VALOR DA COMPRA E VENDA E FORMA DE PAGAMENTO: R\$ 11.350,00** (onze mil trezentos e cinquenta reais), que os VENDEDOR(ES), neste ato, declaram ter recebido do seguinte modo: R\$ 9.000,00 (nove mil reais) em moeda corrente nacional, e R\$ 2.350,00 (dois mil trezentos e cinquenta reais) da CAIXA, por conta e ordem do(s) COMPRADOR(ES), importância esta correspondente ao valor debitado na conta vinculada do Fundo de Garantia do Tempo de Serviço – FGTS do(s) COMPRADOR(ES), operação essa realizada na conformidade das instruções pertinentes ao Sistema Financeiro da Habitação. Pagou R\$ 113,50 (cento e treze reais e cinquenta centavos) de Imposto de Transmissão inter-vivos à Prefeitura Municipal desta cidade, em 27.08.04, através do Loteria Ideal, apresentou Certidão Negativa da Fazenda Municipal, datada de 27.08.2004. Açailândia/MA., 03 de setembro de 2004.

**R-06/5.704** Açailândia/MA., 27 de setembro de 2011. **TRANSMITENTES:** SR. **ALIOMÁ DE SOUSA LIMA**, brasileiro, casado com comunhão parcial de bens, nascido em 07/01/1967, apontador, portador da CI.RG nº 139608220001, expedida por SSP-MA em 30/04/2000, CPF 265.308.803-72, e sua esposa **IRANI RODRIGUES LIMA**, Brasileira, nascida em 05/01/1976, do lar, portadora da carteira de identidade nº 127353019992, expedida por SSP-MA em 13/10/1999, CPF 905.000.913-15, residentes e domiciliados a Rua Vale do Rio Doce, 18, Qd.15, LT. 18, Novo Piquiá, em Açailândia/MA, neste ato representados por sua bastante procuradora a Sr<sup>a</sup> **Irenilda Rodrigues Prazeres**, brasileira, casada, do lar, portadora do CPF. nº 909.130.003-53 e da CI.RG. nº 12734551999-0 SSP/MA, residente e domiciliada na Rua Bom Pastor, nº 05, Pequiá, nesta cidade, conforme **procuração pública lavrada nas Notas do Cartório do 2º Ofício Extrajudicial**, Comarca de Marabá, Estado do Pará, no Livro nº 0135, às fls. 241, em 06.09.2011. **ADQUIRENTES:** Sr. **EUDILENE SILVA JACONE**, brasileira, gerente administrativa, portadora do CPF. nº 011.797.553-24 e da CI.RG. nº 14014132000-7 SSP/MA, casada sob o regime de comunhão parcial de bens com o Sr. **RONALDO ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, técnico em metalurgia, portador do CPF. nº 003.755.233-32 e da CI.RG. nº 048614895-5 SSP/MA, residente e domiciliada à AV. João Castelo, nº 58 – Pequiá, Distrito de Açailândia/MA. **TÍTULO -** Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO:** Todo o imóvel objeto da matrícula supra assim discriminado: **UMA CASA RESIDENCIAL**. Total da área construída: 99,75m<sup>2</sup> (noventa e nove metros e setenta e cinco

centímetros quadrados) com **UM TERRENO** nesta cidade, Frente para a Av. João Castelo, nº 134, Vila Antônio Ferreira I. Com a área de 207,93m<sup>2</sup> (duzentos e sete metros e noventa e três centímetros quadrados); caracterizados na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de Compra e Venda lavrada nestas Notas no Livro nº 054, fls. 109 e vº, em 08.09.2011. **VALOR:** R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais). Açailândia/MA., 27 de setembro de 2011. Selo: 013 874 343. Emolumentos: R\$ 119,40 + Ferc R\$ 3,58 = Total R\$ 122,98 >> Ferj R\$ 14,33. Rem. 011/039. (as) Maria Ester Rodrigues de Sampaio – Oficial.

**AV-07/5.704** - Protocolo nº 49.324/21 - Açailândia/MA., 09 de julho de 2021. **AVERBAÇÃO DE PARTILHA DE BENS.** Conforme Ofício nº 375/2021 - 2ª SJF, datado de 29/04/2021, datado de 29/04/21 (as) eletronicamente pela Secretária Judicial da 2ª Vara da Família Maria Raimunda de Sousa Guimarães e **MANDADO DE AVERBAÇÃO**, datado de 26/04/2021. (as) eletronicamente pela Juíza de Direito Titular da 2ª Vara da Família desta Comarca Drª Clécia Pereira Monteiro. **PROCESSO: 0804687-04.2019.8.10.0022** - DIVÓRCIO LITIGIOSO. PARTE REQUERENTE: EUDILENE SILVA JACONE. PARTE REQUERIDA: RONALDO ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA. O imóvel objeto da matrícula supra, ficou em sua **totalidade** para o requerente: **RONALDO ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA**. **VALOR:** R\$ 11.350,00 (onze mil trezentos e cinquenta reais). Açailândia/MA., 09 de julho de 2021. Poder Judiciário – TJMA Selo: REGTOR030189NK141JB944EQ9Q71 09/07/2021 15:51:01, Ato: 16.9, Parte(s): SEGUNDA VARA DA FAMÍLIA DA COMARCA DE AÇAILÂNDIA, RONALDO ALBERTO D... Total R\$ 113,71 Emol R\$ 102,46 FERC R\$ 3,07 FADEP R\$ 4,09 FEMP R\$ 4,09 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**R-08/5.704 – Protocolo nº 52.345/2023** – Açailândia/MA., 17 de Janeiro de 2023. **TRANSMITENTE:** Sr. **RONALDO ALBERTO DA CONCEIÇÃO SILVA**, brasileiro, divorciado, empresário, nascido em 06/08/1981, filho de José Moraes da Silva e Maria do Céu da Conceição Silva, portador da Carteira de Identidade RG nº 0486148955 GEJUSPC/MA e do CPF nº 003.755.233-32, dados extraídos da CNH Registro nº 03223071555 DETRAN/MA, residente e domiciliado no Condomínio Vitória, estrada Ribamar, Bloco D 6-A, Ap. nº 21, na cidade de São Luis/MA; neste ato representado por sua bastante procuradora: **Sr.ª Sabrina Barbosa da Silva Oliveira**, brasileira, casado(a), estudante, filha de Neurimar Barbosa da Silva e Neusa Sousa Barbosa, nascida em 13/01/1996, portadora da cédula de identidade RG nº 0448647220121-SSP/MA, e inscrita no CPF/MF sob o nº 610.856.843-77, dados extraídos da CNH – Carteira Nacional de Habilitação, sob registro n.º 06764548807, emitido pelo DETRAN-MA em 29/12/2017, residente e domiciliada à Rua 16, Quadra 24, Lote 22, Bairro Residencial Vale do Açaí, Açailândia/MA, conforme **Procuração Pública lavrada nestas Notas, no Livro: 123, Folha: 159, em data de 14/01/2022. ADQUIRENTE(S)** – Sr. **CUSTODIO PEREIRA DE SENA JUNIOR**, brasileiro, empresário, nascido em 23/07/1978, natural de Teresina-PI, filho de Custódio Pereira de Sena e Maria Gorete da Silva Sena, portador do CPF nº: 791.664.403-78 e da CI.RG nº: 96025022940 SSP/CE, dados extraídos da CNH Registro nº 01979192179 DETRAN/MA, e sua esposa a Sr.ª. **NAIARA BARBOSA DA SILVA**, brasileira, autônoma, nascida em 09/11/1989, natural de Açailândia-MA, filha de Neurimar Barbosa da Silva e Neusa Sousa Barbosa, portador do CPF nº: 042.466.133-04 e da CI.RG nº: 0333798020072 SSP/MA, dados extraídos da CNH Registro nº 05660420966 DETRAN/MA, casados sob o regime de comunhão parcial de bens, residentes e domiciliados na Rua 16, Quadra 24, Lote 276, Bairro Valle do Açaí, nesta cidade de Açailândia-MA. **TÍTULO** – Compra e Venda. **IMÓVEL VENDIDO** – Todo o imóvel objeto da matrícula supra, assim discriminado: **UMA CASA RESIDENCIAL** com total da Área Construída: **99,75m<sup>2</sup>** (noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados) em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão**, Frente para a **Av. João Castelo, nº 134, Vila Antonio Ferreira I – Pequiá**. Cadastrado no Distrito 02. Zona 01. Quadra 00B. Lote 0291. Unidade 01. Controle B11. Com a área de **207,93m<sup>2</sup>** (duzentos e sete metros e noventa e três centímetros quadrados), já caracterizado na aludida matrícula. **FORMA DO TÍTULO:** Escritura Pública de compra e venda, lavrada nestas Notas no Livro nº 093, às fls. 054/055 e vº, em 16/01/2023. **VALOR: R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais) pagos nas seguintes condições: Uma troca em uma Caminhonete FORD RANGER XLSCD4A22C, Modelo: 2019, Placa: PBL-3H55/MA, Cor: PRATA, conforme descrito no Contrato Particular de Compromisso e Compra e Venda, datado

**Cartório do 1º Ofício Extrajudicial da Comarca de Açailândia - MA**

Rua Bom Jesus 236 – Centro – Açailândia/MA / CNPJ: 07.504.590/0001-39

**Bel. Maria Ester R. de Sampaio - Notária e Registradora****Antônio Carlos R. de Sampaio**

Escrevente Juramentado

**Paulo Oliveira Sousa**

Escrevente Jur. Substituto

**Alice Teixeira Souza**

Escrevente Substituta

**Patrícia Cardoso Sampaio**

Escrevente Substituta

**Pauliana Chaves Almeida de Araujo**

Escrevente Substituta

**Arteniza Gomes F. da Silva**

Escrevente Substituta



de 14/01/2022. Avaliado pela Secretaria de Economia e Finanças, Departamento de Arrecadação da Prefeitura Municipal desta cidade pelo preço certo de **R\$ 170.000,00** (cento e setenta mil reais). **Conforme consulta negativa realizada na Central de Indisponibilidade de Bens, datada de: 17/01/2023, às 14:39:20h, sendo gerado código HASH: a3bb.a05d.e911.e680.391e.913b.a13e.5394.bee8.c43f, em nome da outorgante, fica arquivada neste cartório relatório de consulta.** Açailândia/MA., 17 de Janeiro de 2023. Poder Judiciário – TJMA Selo: REGAVD030189JCK1YDCK50C72367 17/01/2023 14:54:55, Ato: 16.3, Parte(s): CUSTODIO PEREIRA DE SENA JUNIOR, NAIARA BARBOSA DA SILVA Total R\$ 3.126,73 Emol R\$ 2.816,89 FERC R\$ 84,50 FADEP R\$ 112,67 FEMP R\$ 112,67 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**R-09/5.704** – Protocolo nº **53.287/2023**. Açailândia/MA., 16 de Junho de 2023. **EMITENTE/DEVEDOR – C P DE SENA JUNIOR TRANSPORTE E COMERCIO LTDA.**, com sede na cidade de Açailândia-MA, na Avenida João Castelo, 134, inscrita no CNPJ sob o nº 20.089.026/0001-65, neste ato representada por **CUSTODIO PEREIRA DE SENA JUNIOR**, brasileiro, casado sob regime de comunhão parcial de bens, empresário, portador do CPF nº 791.664.403-78 e do RG nº 01979192179, residente e domiciliado na Rua João Castelo, 134, Pequiá, Açailândia/MA. **AVALISTA(S) – CUSTODIO PEREIRA DE SENA JUNIOR**, acima qualificado e sua cônjuge Sr<sup>a</sup> **NAIARA BARBOSA DA SILVA**, portadora do CPF nº 042.466.133-04. **CREDOR(A): CAIXA ECONÔMICA FEDERAL.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/001-04. **TÍTULO: Alienação Fiduciária. FORMA DO TÍTULO: Cédula de Crédito Bancário Nº 734-09.1119.003.00003650-6**, emitida em 18 de Maio de 2023. **Vencimento em 18 de Maio de 2043. VALOR:R\$ 184.673,16** (cento e oitenta e quatro mil e seiscentos e setenta e três reais e dezesseis centavos). O mais consta na via não negociável, arquivada neste Cartório. Açailândia/MA., 16 de Junho de 2023. Poder Judiciário – TJMA Selo: REGGRA030189I2L41831AL9S4P19 16/06/2023 09:06:14, Ato: 16.15.2, Parte(s): C P DE SENA JUNIOR TRANSPORTE E COMERCIO LTDA Total R\$ 1.563,22 Emol R\$ 1.408,32 FERC R\$ 42,24 FADEP R\$ 56,33 FEMP R\$ 56,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**AV-10/5.704. Protocolo nº 59.538/25.** Açailândia/MA., 23 de Maio de 2025. **CREDOR FIDUCIÁRIO: CAIXA ECONOMICA FEDERAL – CEF** – Instituição financeira sob a forma de empresa pública, vincula ao Ministério da Fazenda, criada pelo Decreto-Lei nº 759, de 12.08.1969, alterado pelo Decreto-Lei nº 1259 de 19.02.1973, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede no Setor bancário do Sul, Quadra 4, lotes ¾, em Brasília/DF, CNPJ/MF nº 00.360.305/0001-04. Foi procedido a devida intimação por edital e por não ter sido purgado à mora no prazo legal da Cédula de Crédito Bancário Nº **734-09.1119.003.00003650-6**, emitida em 18 de Maio de 2023, caracterizado na aludida matrícula, conforme Certidão de Decurso de Prazo. Açailândia/MA., 23 de Maio de 2025. Poder Judiciário – TJMA. Selo: AVESVD030189C15057D6U7BJ9467, 23/05/2025 16:54:45, Ato: 16.22.2, Parte(s): CUSTODIO PEREIRA DE SENA JUNIOR, NAIARA BARBOSA DA SILVA, CAIXA ECO..., Total R\$ 127,87 Emol R\$ 115,22 FERC R\$ 3,45 FADEP R\$ 4,60 FEMP R\$ 4,60 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

**AV-11/5.704 - Protocolo nº 59.538/25.** Açailândia/MA, 23 de Maio de 2025. **CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE. VALOR: R\$ 170.000,00** (cento e setenta e mil reais). **CERTIFICADO** a vista do Ofício nº 15683/2025 - SAFIC - CESAVRJ, datado 10/04/2025 (as) Priscila Azevedo Ciannella - Coordenadora Economiária - CPF 051.859.907-83, recebido através do Portal ONR sob Protocolo IN01302172C, a **CAIXA ECONOMICA FEDERAL**,

**CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL DE AÇAILÂNDIA-MA**

Fone: (99) 3538-2170 / (99) 98524-0083 (WhatsApp) / (99) 99191-0790 (WhatsApp)

Email: [oficio1acai@yahoo.com.br](mailto:oficio1acai@yahoo.com.br) / [protesto.acailandia@gmail.com](mailto:protesto.acailandia@gmail.com)Site: [cartorioprimeirooficioacai.com.br](http://cartorioprimeirooficioacai.com.br) / Instagram: [@cartorio1oficioacai\\_2019](https://www.instagram.com/cartorio1oficioacai_2019)

Açailândia-Maranhão / CEP: 65930-000

0d00e971123d69398836372a57a92008

acima qualificada, na qualidade de Credora Fiduciária da Cédula de Crédito Bancário N° **734-09.1119.003.00003650-6**, emitida em 18 de Maio de 2023, caracterizado na aludida matrícula, registrado no **R-09**, nesta matrícula requer em seu favor, nos termos do Art. 26, parágrafo 7º da Lei nº 9.514/97, o averbação **UMA CASA RESIDENCIAL** com total da Área Construída: **99,75m²** (noventa e nove metros e setenta e cinco centímetros quadrados) em **UM TERRENO nesta cidade de Açailândia, Estado do Maranhão, Frente para a Av. João Castelo, nº 134, Vila Antonio Ferreira I – Pequió**. Cadastrado no Distrito 02. Zona 01. Quadra 00B. Lote 0291. Unidade 01. Controle B11. Com a área de **207,93m²** (duzentos e sete metros e noventa e três centímetros quadrados); **Cód. do Imóvel: 13620**, com limites, confrontações e descrições já caracterizado na aludida matrícula. Foi pago o ITBI-Imposto de Transmissão de Imóveis, inter-vivos sob guia nº 806757 no valor de **R\$ 3.400,00**, através do Sistema Caixa Econômica Federal em data de 03/04/2025. Apresentou CND nº 1916/2025, válida até 14/07/2025, Laudo de Avaliação do imóvel urbano nº 251/2025, ambos expedida pela Fazenda Pública Municipal. Açailândia/MA., 23 de Maio de 2025. Poder Judiciário – TJMA Selo: AVERBA030189N326EJD0H4FY6014 23/05/2025 17:02:11, Ato: 16.22.1, Parte(s): Caixa Econômica Federal, C P DE SENA JUNIOR TRANSPORTE E COMÉRCIO LTDA Total R\$ 1.702,02 Emol R\$ 1.533,36 FERC R\$ 46,00 FADEP R\$ 61,33 FEMP R\$ 61,33 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br> Era o que continha o presente ato, do qual bem e fielmente extraí a presente certidão. **Certifico que a presente certidão é válida por 30 (trinta) dias, a contar da data de sua emissão, conforme Art. 557, Código de normas da CGJ/MA e inciso IV do artigo 1º do Decreto Federal nº 93.240/1986, sem reserva de prioridade.** Os dados constantes neste documento, foram utilizados com o propósito específico de registros públicos conforme Lei específica da atribuição da delegação e são protegidos pela Lei nº 13.709/18 - LGPD. O uso em finalidade diversa, sujeita o detentor deste a responder por eventuais danos causados as partes e/ou terceiros.

O referido é verdade e dou fé.  
Açailândia/MA., 23 de Maio de 2025.

34916

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERINT030189QHE86T49RBLTWE7 1, 23/05/2025 17:07:15, Ato: 16.24.4, Parte(s): OS 34916, Total R\$ 96,90 Emol R\$ 87,31 FERC R\$ 2,61 FADEP R\$ 3,49 FEMP R\$ 3,49 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>



34916

Poder Judiciário – TJMA. Selo: CERELE030189QFZZPWVKU7F56C1 8, 23/05/2025 17:07:15, Ato: 16.24.4.1, Parte(s): OS 34916, Total R\$ 19,28 Emol R\$ 17,40 FERC R\$ 0,52 FADEP R\$ 0,68 FEMP R\$ 0,68 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

